

DECRETO EXECUTIVO N º 473/2002

DE 17 DE ABRIL DE 2002.

***“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS),
POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.***

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 410/2002, de 16 de abril de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

04 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.362 - Ensino Médio

12.362.0029 - Transporte Escolar

12.362.0029.2.053 - MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

3.3.90.39.11.00.00 - SERV. DE MANUT. PRÉDIOS, EQUIP. E INSTAL. R\$ 1.500,00

3.3.90.39.99.00.00 - DEMAIS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 500,00

TOTAL R\$ 2.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, o SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de abril de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento